

GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 452 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 28 de janeiro de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Câmara Municipal de Cristópolis e Prefeitura Municipal de Barreiras zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

MERCANTIL FINANCEIRA

CNPJ- 33040601/0001-87

Rua rio de janeiro 654- centro- Cep- 30160-912

Belo Horizonte-Minas Gerais

PABX- 0XX-(31)3082-2394

CRÉDITO E AUTO FINANCIAMENTO, LIBERA VALORES PARA PESSOAS COMUNS, JURÍDICAS, APOSENTADOS, AUTONOMOS, FUNCIONARIOS PUBLICOS, ESTADUAIS E FEDERAIS. SEM CONSULTA A SPC E SERASA, SEM AVALISTA, SEM ALIENAÇÃO. PARA COMPRA DE IMOVEL, VEÍCULOS, MAQUINAS AGRICOLAS, CAMINHÕES, QUITAÇÃO DE DÍVIDAS, CAPITAL DE GIRO ETC. LIBERAÇÃO EM 24 HORAS DIRETO EM CONTA BANCÁRIA, SEM BUROCRÁCIA.

R\$ 5,000,00 PREST 30,00

R\$ 15,000,00 PREST 90,00

R\$ 30,000,00 PREST 180,00

R\$ 50,000,00 PREST 300,00

R\$ 10,000,00 PREST 60,00

R\$ 20,000,00 PREST 120,00

R\$ 40,000,00 PREST 240,00

R\$ 70,000,00 PREST 420,00

PABX- 0XX-(31)3082-2394

0XX 31 3075-4669

0XX 31 3075-7642

Incra/BA publica primeiro relatório quilombola de 2010

Vitória e liberdade. Esses são os sentimentos que permeiam as 36 famílias baianas do Território Quilombola Mata do Sapé ao saberem da publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da comunidade, publicado no Diário Oficial da União (DOU), desta quarta-feira (27/01). O Território possui uma área delimitada de 2,6 mil hectares e está situada no município de Macaúbas (a 613 quilômetros de Salvador).

“A publicação do RTID é uma grande conquista”, ressalta a coordenadora geral do Movimento Quilombola do Município de Riacho do Santana, que representa nove comunidades da região, Marilúcia Souza. Para a líder quilombola, o relatório dará segurança aos remanescentes de quilombos para ampliar a produção agrícola e mais fôlego para lutar pela titulação do território.

O RTID é a fase mais complexa para a titulação de um território quilombola. O relatório reúne a documentação que aborda a história

da comunidade, considera a ancestralidade, a tradição e a organização socioeconômica dos remanescentes de quilombos. Ele ainda identifica e delimita o território.

Etapas

Com a publicação, o Incra/BA começará a notificar o único proprietário e posseiros que estão inseridos no perímetro de 29,3 mil metros do território. Após a notificação, os detentores de terras têm até 90 dias para realizar contestações.

Com a fase de contestações finalizada, o processo para a titulação comunitária do território passa pela fase de publicação da portaria de reconhecimento pelo Incra. Em seguida, um decreto presidencial declara a área como de interesse social. Com isso, o Incra inicia a fase de obtenção de terras que consiste na aquisição de imóveis rurais e arrecadação de terras públicas.

Sonho

“O relatório significa um reconhecimento por parte do governo. Estamos mais perto de ter melhorias na saúde, educação e transporte”, destaca Marilúcia. O Território Quilombola Mata do Sapé é certificado pela Fundação Cultural Palmares desde 2005. As famílias sobrevivem do cultivo de abóbora, milho, feijão-catador, mandioca e da produção de rapadura.

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

	R\$ 1,00	
	DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA ÚLTIMOS 12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		574.657,12
Pessoal Ativo		533.344,92
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		41.312,20
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		
Contribuições Patronais		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)		574.657,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.664.678,82
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100		3,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6,00%		879.880,72
LIMITE PRUDENCIAL, (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		835.886,69

NOTA: FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2009

LRF, Art. 54 - Anexo VII (Portaria STN Nº 632)			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	574.657,12	3,91	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	879.880,72	6,00	
Limite Prudencial (Único, art. 22 da LRF)	835.886,69	5,70	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	0,00	0,00	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00	
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,00	0,00	

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS

Nota:

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2009

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V (Portaria STN Nº 632) R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	0,00	Depositos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos	0,00	Do Exercício	0,00
Conta Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
Bancos c/ Fundos Especiais	0,00		
Fundo Municipal de Saúde	0,00		
FUNDEF	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM R. P. NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM R. P. NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Regime Previdenciário	0,00	Regime Previdenciário	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM R. P. NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM R. P. NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (III)			0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS

NOTA:

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2009

ORÇAO	Processados		Inscritos		RESTOS A PAGAR
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Processados Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS

NOTA:

Continuação

R\$ 1,00

Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0,00	0,00
0,00	0,00
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0,00	0,00
0,00	0,00

ATOS OFICIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigos 19, 40 e 300, 70 da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 633)

R\$ 1,00

BENEFICIÁRIO	DETERMINAÇÃO		Nº NE de Origem	PAGAMENTO		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL		0,00			0,00	

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a Permissão a Título Precário de estruturas para viabilizar a realização do Carnaval 2010 deste Município de Barreiras, para a empresa: TOLDOS QUATRO ESTAÇÕES LTDA.

Barreiras - Ba - 22 de Janeiro de 2010



Jusmarli Oliveira
Prefeita Municipal

EDITAL SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber que será realizado Processo Seletivo para a contratação por tempo determinado, sob o regime de Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, para suprir as necessidades do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, bem como, para compor o quadro de reserva, em conformidade com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Nº 64/2009, assinado em 29 de Abril de 2009.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E VAGAS:

1.1. O processo de seleção atenderá as seguintes prestações de serviços autônomos, descritos a seguir:

CARGO	VAGAS	RESERVA	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	C.H.
Professor I 2º Grau Completo	120	50	Formação na área Pedagógica e experiência comprovada de no mínimo dois anos.	R\$ 570,95	20hs
Professor II Ensino Médio Modalidade Normal	50	20	Formação na área Pedagógica e experiência comprovada de no mínimo dois anos.	R\$ 574,65	20hs
Professor III Licenciatura Curta	100	30	Formação na área Pedagógica e experiência comprovada de no mínimo dois anos.	R\$ 582,30	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Língua Portuguesa	12	10	Formação Específica na área e experiência comprovada.	R\$ 593,78	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Matemática	20	10	Formação Específica na área e experiência comprovada.	R\$ 593,78	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em História	12	10	Formação Específica na área e experiência comprovada.	R\$ 593,78	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Ciências	15	10	Formação Específica na área e experiência comprovada.	R\$ 593,78	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Geografia	10	10	Formação Específica na área e experiência comprovada.	R\$ 593,78	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Inglês	10	10	Formação Específica na área e experiência comprovada.	R\$ 593,78	20hs
Professor IV Licenciatura Plena Ou Especialista em Educação Física	30	10	Graduação específica na área e experiência mínima de dois anos.	R\$ 593,78	20hs

CARGO	VAGAS	RESERVA	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	C.H.
Coordenador Pedagógico / Especialista em Educação	50	10	Formação específica na área	R\$ 593,78	20hs
Recreador	15	5	Formação específica, experiência ou participação em Curso de Capacitação na área há pelo menos 02 (dois) anos.	R\$ 593,78	20hs
Monitores	150	100	Ensino Médio Modalidade Normal ou Curso de participação na área infantil há pelo menos dois anos.	R\$ 570,95	30hs
Interpretes	15	20	Ensino Médio Completo, experiência ou participação em Curso de Capacitação na área há pelo menos dois anos.	R\$ 570,95	20hs
Instrutor de Informática	15	20	Ensino Médio Completo, experiência ou participação em Curso de Capacitação na área há pelo menos dois anos.	R\$ 570,95	20hs

2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

2.1. Gratuidade

Não há taxa de inscrição

2.2. Informações:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a admissão.

As informações pertinentes ao Processo Seletivo também estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura www.barreiras.ba.gov.br

2.3. Data: 26, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2010.

2.4. Horário: Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

2.5. Local: Na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia, localizado na Avenida Dr. Clériston Andrade, 729, Centro, Barreiras - BA / Setor de Coordenação de Planejamento e Administração e na Escola de Informática, situada na Praça Anphilopho Lopes, S/N 26, Centro Histórico, Barreiras - BA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas que será a análise curricular, entrevista do candidato e checagem de documentação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O CANDIDATO DEVE PROTOCOLAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL INDICADO NESTE EDITAL, OBSERVANDO AINDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Preenchimento claro e objetivo da ficha de inscrição.
- Apresentação de Curriculum Vitae.
- Cópia do documento de identidade do candidato.
- 01 (uma) foto 3x4.
- Comprovante de residência.
- Informar na ficha de inscrição o cargo que pretende ocupar de forma clara e compreensiva.

- Os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista o Curriculum Vitae, as cópias de Certificados ou diplomas de todos os cursos (realizados nos últimos três anos) informados no currículo, bem como as comprovações de tempo de serviço. As cópias de certificado e diplomas devem estar autenticadas em cartório ou apresentar a via original para conferência.
- Os cursos e/ou tempo de serviço, que não estiverem com comprovação no ato da inscrição juntamente com a apresentação do Currículo, não serão considerados para efeito de pontuação.
- Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da entrevista, sob pena de seu indeferimento.

ATOS OFICIAIS

DA ANÁLISE CURRICULAR

1. A análise curricular será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato, na ficha de inscrição.
2. Serão considerados classificados na Análise Curricular os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos de escolaridade, bem como, os cursos de capacitação nas áreas exigidas e dentro do número de vagas.
3. As informações prestadas no currículo e na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a banca examinadora do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4. Os currículos que não se enquadrarem nos requisitos do presente Edital, não serão analisados, sendo automaticamente desclassificados.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados em função da Análise Curricular feita pela banca examinadora.
2. Para efeito de Análise será considerada a experiência na prestação de serviço desejada.
3. Para efeito de aprovação serão considerados os títulos e experiências por tempo de serviço.

DA ENTREVISTA

1. Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na análise dos currículos, conforme item 6.3 deste edital.
2. **Data:** As entrevistas ocorrerão no dia 01, 02, 03, 04 e 05 de Fevereiro 2010, na Escola Municipal Dr. José Costa Borges, situado na Rua Guiomar Porto, S/N, Centro Histórico, Barreiras – BA.
3. **Horário:** Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
4. O candidato que não comparecer no dia estabelecido estará automaticamente excluído do processo.

DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

1. Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.
2. O resultado final da seleção e a convocação serão publicados no mural da sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como na Câmara

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados, mencionados nos itens 6.3, 7.4 e 8.2.
- 10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura deste Município localizada no item 2.5 deste edital, em atenção à comissão Examinadora do Processo Seletivo, conforme critério abaixo:
 - a) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função pela qual concorre, o número do seu CPF, nome do candidato e sua assinatura.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

12. O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e publicado no mural na Sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras – Bahia e no site oficial da Prefeitura, www.barreiras.ba.gov.br

Jusmarli Oliveira
Prefeita Municipal

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação dos resultados, mencionados nos itens 6.3, 7.4 e 8.2.
- 10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede da Prefeitura deste Município localizada no item 2.5 deste edital, em atenção à comissão Examinadora do Processo Seletivo, conforme critério abaixo:
 - a) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função pela qual concorre, o número do seu CPF, nome do candidato e sua assinatura.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

12. O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e publicado no mural na Sede da Prefeitura deste Município, localizada no item 2.5 deste edital, bem como, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida Clériston Andrade, 861, Centro, Barreiras – Bahia e no site oficial da Prefeitura, www.barreiras.ba.gov.br

Jusmarli Oliveira
Jusmarli Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

Pregão Presencial 003/2010
Processo Adm Nº. 015/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2010
TIPO: Menor preço por lote: OBJETO: Aquisição Parcelada d Areia e Brita a serem utilizadas em diversas obras desse Município, tais como: Pavimentação Asfáltica, Operação Tapa-Buraco Recuperação de Vias Urbanas deste Município. Credenciament das empresas dia 05/02/2010 a partir das 09h00; LOCAL D REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 36139732 - Fax: (77) 36147116 Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL D BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras - BA.

Barreiras, 26 de Janeiro de 2010.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

Pregão Presencial 004/2010
Processo Adm Nº. 016/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/2010;
TIPO: Menor preço por lote: OBJETO: Contratação de empresa Especializada visando o Fornecimento de Refeição para atender as necessidades da Guarda Municipal e Contratação de empresa para Fornecimento de Lanches para o Carnaval 2010 deste Município. Credenciamento das empresas dia 08/02/2010 a partir das 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 36139732 - Fax: (77) 36147116; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras - BA.

Barreiras, 26 de Janeiro de 2010.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

SUPLEMENTO ESPECIAL IMPRESSO E ON LINE



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

GAZETA DO OESTE

WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!